

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033 e 1º/1/2035; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030, 1º/6/2030, 1º/9/2030, 1º/12/2030, 1º/3/2031 e 1º/6/2031.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 25/4/2025, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 25/4/2025, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 28/4/2025; e

VI - data de liquidação da revenda: 28/7/2025.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 25/4/2025, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left[\left(\frac{fk - 1}{k} \right) \times S/100 \right] + 1 - CJ1 \times P \left[\left(\frac{fk - 1}{k} \right) \times S/100 \right] + 1 - CJ2 \times P \left[\left(\frac{fk - 1}{k} \right) \times S/100 \right] + 1$$

em que:

I - $PU_{revenda}$ corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PU_{venda} corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - $C1$ corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - $C2$ corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores " $C1$ " e " $C2$ " contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 370003

Número do Contrato: 6/2022.

Nº Processo: 00190.105106/2020-61.

Pregão. Nº 1/2022. Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 03.627.226/0001-05 - DSS SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Revisar os valores contratuais, a contar de 1º de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", e § 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão da Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, que estabeleceu regime de transição para a contribuição substitutiva prevista nos arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011. Valor Total: R\$ 5.608,99. Data de Assinatura: 28/04/2025.

(COMPASNET 4.0 - 28/04/2025).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 17/2024 - UASG 370003

Nº Processo: 00190.100560/2024-59. Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 26.427.482/0001-54 - AGIL LTDA. Objeto: Fica extinto, unilateralmente, a partir de 31/07/2025, o contrato nº 17/2024, celebrado entre a controladoria-geral da união - cgu e a empresa agil ltda, cujo objeto é a contratação de serviços de copieragem e garçonaria, com fornecimento dos insumos e equipamentos a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências da controladoria-geral da união, bem como em outros imóveis que venham ser ocupados pelo órgão em Brasília-DF, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

a extinção tratada no presente termo de extinção unilateral poderá ser antecipada no caso da conclusão de nova contratação. Não será necessário que a contratada seja comunicada com 30 dias de antecedência, pois os colaboradores foram desligados, mediante aviso prévio indenizado.

a presente extinção unilateral não exime a contratada das sanções a serem aplicadas e de outras que porventura venham a ser impostas em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do contrato, bem como do dever de arcar com os danos emergentes do inadimplemento contratual ensejador desta extinção contratual, os quais serão apurados em procedimento administrativo próprio, com garantia ao contraditório e à ampla defesa.

a garantia contratual prestada para a cobertura nos casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária pela contratada, será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela administração, nos termos da legislação que rege a matéria.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Data de Rescisão: 31/07/2025.

(COMPASNET 4.0 - 28/04/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2025 - UASG 370003

Número do Contrato: 25/2020.

Nº Processo: 00190.100431/2020-37.

Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 23.388.851/0001-59 - AMPLOS PROTECAO CONTRA INCENDIO LTDA. Objeto: Repactuação do valor mensal do contrato, que passará dos atuais R\$ 154.323,71 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e três reais e setenta e um centavos), conforme 4º termo aditivo, para R\$ 162.323,94 (cento e sessenta e dois mil trezentos e vinte e nove e noventa e quatro centavos, em decorrência da homologação da convenção coletiva de trabalho df000159/2025 do sindicato das empresas de assio, conservação, trabalhos temporário e serviços terceirizáveis do df - seac e sindicato dos trabalhadores bombeiros profissionais do df - sindbombeiros, para as categorias contratadas, conforme previsto na cláusula sexta do contrato nº 25/2020.

Valor do apostilamento: R\$ 77.602,23 (setenta e sete mil seiscentos e dois reais e vinte e três centavos).

Data de Assinatura: 28/04/2025.

(COMPASNET 4.0 - 28/04/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 370003

Número do Contrato: 16/2023.

Nº Processo: 00190.106151/2023-85.

Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Reajuste do valor dos itens do contrato nº 16/2023, em conformidade com o previsto na sua cláusula décima primeira, com efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2025. Valor Total: R\$ 2.323.583,31. Data de Assinatura: 28/04/2025.

(COMPASNET 4.0 - 28/04/2025).

Conselho Nacional do Ministério Público

EXTRATO DE COMODATO

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO CNMP Nº 1/2025.

Processo: 19.00.1000.0006616/2024-85. Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: BYD DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 17.140.820/0007-77. Objeto: empréstimo gratuito de 1 (um) veículo automotor 100% elétrico para atendimento das demandas de deslocamentos no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público. Modalidade: Chamamento Público CNMP nº 1/2025. Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir do recebimento dos veículos. Data de Assinatura: 22/4/2025. Signatário da Contratante: CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO, Secretário-Geral do CNMP. Signatário da Contratada: TIE LI, CPF nº XXX.075.458-XX.

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a instrutora ALICE BIANCHINI. Processo: 19.04.4672.0026660/2025-18. Objeto: Contratação de instrutora para atuar na ação de capacitação "Aprimoramento da Atuação com Perspectiva de Gênero", a ser realizada no dia 08 de maio de 2025, das 09h às 12h, na modalidade presencial, no Edifício-Sede do MPDFT. Valor total: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS - Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 28/04/2025.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa INSTITUTO W4 INTEGRADA LTDA-ME. Processo: 19.04.3218.0036888/2025-06. Objeto: Palestra Saúde Mental e Qualidade de Vida no Serviço Público e na Iniciativa Privada. Valor total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS - Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 24/04/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/SG/MPDFT/2022. Processo SEI do MPDFT nº 19.04.4980.0005116/2022-42. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA.; CNPJ: 05.926.726/0001-73. Objeto: prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/6/2025 até 12/6/2026, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Segunda - Prazo de Vigência, com amparo no art. 57, inciso II da lei n.º 8.666/1993. Valor Anual Estimado: R\$ 87.190,45. Signatários: MPDFT: CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária-Geral; CONTRATADA: MATHEUS RANGEL DE SÁ, Diretor Comercial. Data de assinatura MPDFT: 23/04/2025. Data de assinatura CONTRATADA: 28/04/2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 8/2021. Contratante: A União Federal, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE. CONTRATADA: GOLD SERVICE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ. 02.764.609/0001-62. Objeto: Prorrogação contratual. Vigência: 09/05/2025 a 08/05/2026. Data de Assinatura: 22/04/2025. Processo: 1.10.000.000132/2021-72. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 c/c a Cláusula ONZE do contrato original. Nota de Empenho: 2022NE000014. Data da NE: 13/01/2022. Elemento da despesa: 339037. Assinam: Paulo Machado Corrêa, pela Contratante; e Alisson Freitas Merched, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2023, referente à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do Grupo Motor-Gerador - GMG, nas dependências da Procuradoria da República no Distrito Federal (PR/DF), que entre si celebraram a União por meio da PR/DF e a empresa REALMAK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 03.496.338/0001-74. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2023. Data de Assinatura: 28/04/2025. Vigência: de 09/08/2025 a 08/02/2026. Valor: R\$ 19.185,94 (dezenove mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Fundamento Legal: Lei n. 8.666/1993 e demais normas pertinentes. Processo: 1.16.000.001010/2025-11. Signatários: pela Contratante, Israel Pereira Coelho, Secretário Estadual; e, pela Contratada, Antônio Etevaldo Alves Bezerra, representante legal.



PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS e a FACULDADE MARTHA FALCÃO WYDEN - FMF WYDEN. OBJETO: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos. DATA E ASSINATURA: 27/04/2025. LUÍS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAÚJO, Procurador-Chefe em exercício da PR/AM e CARLA SENA BATISTA, representante legal da Instituição de Ensino. Processo Administrativo 1.13.000.000605/2021-20.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 5/2023. CONTRATANTES: UNIÃO, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Paraná, e LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. OBJETO: repactuar o preço anual global do contrato em decorrência da atualização da tarifa de transporte no município de Cascavel, da atualização do índice FAP, do reajuste de salários e benefícios previstos na CCT SINDESP-PR, da Lei nº 14.967 de 9 de setembro de 2024 e da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018). VIGÊNCIAS: a partir de 23/08/2023, 01/02/2024, 29/03/2024, 01/04/2024, 01/05/2024, 01/01/2025, 01/02/2025 e 16/04/2025. ASSINATURA: 25/04/2025. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 02/2023, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/93, Lei nº 10.520, de 17/07/02, do Decreto nº 10.024, de 20/09/19. PROCESSO: 1.25.000.001893/2022-08. ASSINAM: Marcela Puig Kaczorowski, Coordenadora de Administração, pela Contratante, e Willian Lopes de Aguiar, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 23/2025

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2024, de prestação de serviços de tratamento de acervo documental e gestão da informação dos documentos das áreas administrativa e finalística das unidades da Procuradoria da República no Rio de Janeiro. CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 26.989.715/0024-07. CONTRATADA: MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.156.198/0001-19. OBJETO: Alterar a CLÁUSULA NONA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, para adequar a determinação da Resolução CNMP nº 281/2023, a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), e a Lei nº 12.965/2014 (Marco civil da Internet) e aos demais regulamentos emitidos pelas autoridades competentes. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.30.001.001866/2025-08. FUNDAMENTO LEGAL: Resolução CNMP nº 281/2023, Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 12.965/2014. DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025. ASSINATURAS: Newton Levy Alvim Junior - Secretário Estadual, pela Contratante, e Walter Pereira de Figueiredo Filho - Representante Legal, pela Contratada. APROVAÇÃO: Sérgio Luiz Pinel Dias - Procurador-Chefe.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2025

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2025, de prestação de serviços técnicos para conclusão da obra voltada para a reforma e modernização dos sanitários localizados entre o 7º e o 11º pavimentos do bloco Graça Aranha do prédio-sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - PR/RJ, com materiais e equipamentos pagos mediante ressarcimento. CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 26.989.715/0024-07. CONTRATADA: LUIS NOVAES ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 33.822.971/0001-76. OBJETO: Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS, para adequar a determinação da Resolução CNMP nº 281/2023, a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), e a Lei nº 12.965/2014 (Marco civil da Internet) e aos demais regulamentos emitidos pelas autoridades competentes. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.30.001.001866/2025-08. FUNDAMENTO LEGAL: Resolução CNMP nº 281/2023, Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 12.965/2014. DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025. ASSINATURAS: Newton Levy Alvim Junior - Secretário Estadual, pela Contratante, e Igor Marques Novaes - Sócio Administrador, pela Contratada. APROVAÇÃO: Sérgio Luiz Pinel Dias - Procurador-Chefe.

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2025 - UASG 200008

Nº Processo: 0000075/2022-65. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços de reparos e melhorias na sede da Procuradoria de Justiça Militar em Recife - PJM/PE, localizada na Rua Medeiros e Albuquerque, nº117, Graças - Recife/PE - CEP:52011-120, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo, conforme especificações e condições deste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 29/04/2025 das 08h00 às 12h00 e das 12h30 às 17h59. Endereço: Rua Medeiros e Albuquerque, N°117, Graças - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/200008-5-90028-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 29/04/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/05/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br ou <http://www.mpm.mp.br/pregao-eletronico>.

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA
Coordenador de Licitações

(SIASGnet - 25/04/2025) 200008-00001-2025NE00036

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
SECRETARIA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato nº 46/2022. Processo nº: 19.03.0000.0000407/2025-76. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: R M MELO TRANSPORTE RODoviÁRIO e AÉREO DE CARGAS EIRELI-EPP. CNPJ: 12.323.649/1000-22. Finalidade: Rescisão do contrato de prestação de serviços de transporte aéreo de cargas, com fornecimento de material, mão de obra, equipamentos e outros ativos necessários à plena execução dos serviços, visando atender à demanda do Ministério Público Militar - MPML, em âmbito nacional, a partir de 10/2/2025. Fundamento legal: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Data de assinatura: 23/4/2025. Assinam: Antônio Carlos Alves Coutinho, Diretor-Geral, pelo MPML, e Rosemary Martins Melo, pela Contratada.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90002/2025

A Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região informa da Dispensa Eletrônica para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Inspeção Técnica de extintores de incêndio, além de testes hidrostáticos em mangueiras dos equipamentos de combate a incêndio do edifício Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região. Data da abertura: 07/05/2025. Horário de Lances: 08 às 14h. O Aviso de Dispensa estará disponível a partir de 29/04/2025, no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, UASG: 200083, ou no endereço: <http://portal.mpt.mp.br/MPTransparencia>.

Fortaleza-CE, 28 de abril de 2025.
FRANCISCO FLÁVIO SILVEIRA DE ALMEIDA JÚNIOR
Pregoeiro

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 3/2023, pactuado o objeto de serviços de Limpeza e Conservação, Recepção e Auxiliar Administrativo para a Sede da Procuradoria Regional do Trabalho no município de Macapá/AP com a empresa BLACK NORTE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 24.173.371/0001-33. Processo: 20.02.0800.0000361/2023-93. Objeto do Termo: Prorrogação e repactuação do contrato. Novo Valor Anual: R\$ 222.078,36 (duzentos e vinte e dois mil setenta e oito reais e trinta e seis centavos). Nova Vigência: 31/07/2026. Assinam: pela contratante, Loris Rocha Pereira Junior - Procurador-Chefe da PRT-8ª Região, em exercício, e pela contratada, Kenny Amanajás Dias, Administrador, em 26/04/2025.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025

Objeto: Contratação de serviço contínuo de vigilância monitorada, em regime de comodato, para atender as PTMs de Cascavel, Guarapuava, Ponta Grossa e Umuarama, conforme Edital e Anexos. Total de itens licitados: 04. Edital e entrega de propostas: a partir de 29/04/2025, das 8h00 às 17h59, no site www.comprasnet.gov.br e <https://www.prt9.mpt.mp.br/informe-se/licitacoes-em-andamento>. Abertura: 15/05/2025 às 10h30. UASG 200054. Site: www.comprasnet.gov.br.

FABIANO RATTON KUMMER
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de vigilância armada para atender as PTMs de Cascavel, Guarapuava, Maringá, Ponta Grossa e Umuarama, conforme Edital e Anexos. Total de itens licitados: Grupo único. Edital e entrega de propostas: a partir de 29/04/2025, das 8h00 às 17h59, no site www.comprasnet.gov.br e <https://www.prt9.mpt.mp.br/informe-se/licitacoes-em-andamento>. Abertura: 16/05/2025 às 10h30. UASG 200054. Site: www.comprasnet.gov.br.

FABIANO RATTON KUMMER
Pregoeiro

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo a Convênio PGEA: 20.02.1500.0000881/2019-09. Convenientes: MPT, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP - Campus Hortolândia, CNPJ: nº 10.882.594/0019-94. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 3 (três) anos. Data da assinatura: 25/04/2025. Assinam: Dra. Alvamari Cassillo Tebet, Procuradora Chefe da PRT 15ª Região e Israel Souza Moraes- Diretor em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo a Convênio PGEA: 20.02.1500.0000933/2019-60. Convenientes: MPT, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região e Associação Prudentina de Educação e Cultura - APE/Universidade do Oeste Paulista - UNOESTE, CNPJ 44860740/0001-73. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 3 (três) anos. Data da assinatura: 25/04/2025. Assinam: Dra. Alvamari Cassillo Tebet, Procuradora Chefe da PRT 15ª Região e Nancy Okada - Procuradora.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022. PGEA: 20.02.2400.0000363/2021-04. Contratante: Procuradoria Regional do Trabalho 24ª Região/MS. Contratada: Refripar Comércio e Refrigeração Ltda-ME, CNPJ: 02.772.299/0001-28. Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência para o período de 18 de maio de 2025 a 18 de maio de 2026. Assinam: pela contratante, Dra. Cândia Gabriela Arosio - Procuradora-Chefe da PRT da 24ª Região/MS, e pela contratada, Sr. Daniel de Almeida Ortiz Representante Legal, em 28/04/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2022. PGEA: 20.02.2400.0000363/2021-04. Contratante: Procuradoria Regional do Trabalho 24ª Região/MS. Contratada: Refripar Comércio e Refrigeração Ltda-ME, CNPJ: 02.772.299/0001-28. Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência para o período de 18 de maio de 2025 a 18 de maio de 2026. Assinam: pela contratante, Dra. Cândia Gabriela Arosio - Procuradora-Chefe da PRT da 24ª Região/MS, e pela contratada, Sr. Daniel de Almeida Ortiz Representante Legal, em 28/04/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022. PGEA: 20.02.2400.0000363/2021-04. Contratante: Procuradoria Regional do Trabalho 24ª Região/MS. Contratada: THF ELEVADORES LTDA, CNPJ: N°27.437.412/0001- 83. Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência para o período de 10 de maio de 2025 a 10 de maio de 2026. Valor Anual Reajustado: R\$ 10.000,92 (dez mil reais e noventa e dois centavos). Assinam: pela contratante, Dra. Cândia Gabriela Arosio - Procuradora-Chefe da PRT da 24ª Região/MS, e pela contratada, Sr. Fernando Luis da Cunha Representante Legal, em 25/04/2025.



PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.119/2021. Credenciários: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o HOSPITAL ANCHIETA LTDA, CNPJ nº 02.560.878/0001-07. Objeto: Alterar o Representante Legal do Credenciado, alterar o Anexo II, com a inclusão dos itens 10 e 11 e incluir os Anexos V e VI. Vigência a partir de 24/04/2025. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado ANTONIO ALVES BENJAMIM NETO (Diretor Presidente) e FERNANDO JOSE DE CARVALHO ROCHA (Procurador). Processo nº 1.00.000.016749/2021-56.

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EDITAL-ISC Nº 2, DE 28 DE ABRIL DE 2025

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU: MESTRADO PROFISSIONAL EM CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - TURMA 2

DAS INFORMAÇÕES GERAIS

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), no âmbito do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa, divulga a abertura de processo seletivo para o curso de Mestrado Profissional em Controle da Administração Pública, pós-graduação stricto sensu, promovido e certificado pelo ISC, nos termos da Portaria MEC nº 2.149, de 26 de dezembro de 2023; da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008; do Regulamento Geral do Programa de Pós-graduação do ISC, do Regulamento do Programa de Pesquisa do ISC, do Regulamento do Mestrado Profissional em Controle da Administração Pública, disponíveis no Portal do ISC/TCU, e deste edital.

O presente edital foi aprovado pelo Colegiado do Curso do ISC.

O curso será promovido pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC), Escola Superior do Tribunal de Contas da União, e tem por objetivo geral desenvolver competências técnicas de servidores(as) e empregados(as) públicos(as), de modo a promover a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade na gestão pública, bem como maximizar os resultados institucionais e contribuir para a melhoria da Administração Pública, por meio de ações de fiscalização e controle.

A área de concentração do curso é o Controle Governamental, que estuda e avalia a Administração Pública, com vistas a assegurar que os interesses públicos sejam servidos de maneira adequada e que recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, transparente e ética. Inserir-se nesta área de investigação científica os fundamentos e os instrumentos de controle, bem como as tecnologias inovadoras que permitam acompanhar e induzir o aperfeiçoamento da Administração Pública.

São duas as linhas de atuação em atividade dentro do curso:

Linha 1 - Fundamentos e Instrumentos do Controle Governamental: busca investigar e compreender os fundamentos do controle governamental e as questões teóricas e práticas decorrentes de sua atuação na Administração Pública, sob a perspectiva dos diversos atores envolvidos, tais como controladorias, tribunais de contas, Poder Legislativo e agências reguladoras.

Linha 2 - Tecnologias para a Inovação do Controle Governamental: busca identificar, avaliar, propor e aplicar teorias, metodologias e ferramentas tecnológicas com a finalidade de potencializar e aprimorar a atividade de controle governamental, por meio da disseminação de conhecimentos e produção de inovações diretamente aplicáveis aos problemas e desafios enfrentados no âmbito da Administração Pública.

Para a obtenção do título de Mestre, o(a) estudante precisa integralizar, no mínimo, 32 créditos de acordo com o quadro abaixo:

INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	
Aprovação nas disciplinas obrigatórias	12 créditos
Aprovação em disciplinas eletivas	12 créditos
Trabalho de Conclusão de Curso	08 créditos

O curso terá duração de 24 meses e carga mínima de 32 créditos, totalizando 480 horas, assim distribuídas: 24 créditos de disciplinas (360 horas) e 8 créditos de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC (120h). Há ainda a possibilidade de inclusão de até 8 créditos adicionais (120h) de atividades complementares, que são opcionais.

As disciplinas serão ofertadas em dois encontros semanais, preferencialmente às segundas e terças-feiras, das 08h00 às 12h00, e às quintas e sextas-feiras, das 08h00 às 12h00, nas dependências do ISC/TCU, em Brasília/DF.

A programação do curso poderá, mediante prévia comunicação da Coordenação do curso, ser alterada para atender necessidades excepcionais ou de logística, podendo contemplar aulas no período vespertino ou noturno, ou em outros dias da semana, inclusive aos sábados.

A conclusão do curso e obtenção do título de Mestre está condicionada à elaboração e entrega, durante o período do curso, de, no mínimo:

um produto técnico-tecnológico inédito, em autoria compartilhada com docente do curso;

um artigo científico inédito, publicado ou submetido para publicação em revista científica com estrato mínimo A4, ou equivalente, do Qualis Capes vigente, em autoria compartilhada com docente do curso; e

um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

A etapa de Qualificação do TCC será realizada na disciplina "Seminários de Pesquisa", que deverá ser cursada até o final do terceiro período letivo do curso, quando o(a) discente deverá atender aos seguintes requisitos:

ter sido aprovado(a) em todas as demais disciplinas obrigatórias; e

submeter a proposta de TCC à banca de avaliação de qualificação.

A etapa de Defesa do TCC ocorre após a conclusão da etapa de Qualificação e, atendendo aos requisitos estabelecidos no artigo 70 do Regulamento do curso, o processo de desenvolvimento do TCC deverá resultar na entrega de uma dissertação, que poderá ter um dos seguintes formatos, conforme modelos fornecidos pelo ISC e diretrizes vigentes da ABNT:

dissertação tradicional;

dissertação contendo, no mínimo, dois artigos científicos inéditos, em autoria compartilhada com o orientador.

O artigo mencionado no item 1.9 "b" poderá ser aproveitado para a composição da dissertação prevista no item 1.11 "b".

A produção do TCC será acompanhada por professor orientador formalmente designado pela Coordenação do curso. O TCC deverá ser executado no âmbito de um dos Grupos de Pesquisa do ISC/TCU, sob a supervisão do líder do respectivo Grupo de Pesquisa. O TCC deverá ser submetido à avaliação final por uma banca examinadora.

O cronograma com as fases de desenvolvimento do TCC será divulgado pela Coordenação do curso. O(A) estudante que não cumprir alguma fase do cronograma poderá ser desligado(a) do curso.

Os(As) concluintes receberão o título de Mestre em Controle da Administração Pública.

O curso será realizado sem ônus para os(as) estudantes, ressalvado o ressarcimento em caso de desligamento ou desistência, nos termos do Regulamento do curso.

Não serão concedidos, pelo ISC ou pelo TCU, bolsas de estudo, auxílio moradia, diárias e passagens, ou qualquer outro tipo de ajuda de custo aos(as) estudantes matriculados(as), para atividades ordinárias do curso.

DOS REQUISITOS DE INGRESSO NO CURSO

As vagas previstas no presente edital destinam-se aos(as) servidores(as) e empregados(as) públicos(as) efetivos(as) que preencham os seguintes requisitos:

Ter diploma de graduação em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Obter aprovação em processo seletivo nos termos deste edital.

Concordar com os termos do Regulamento Geral do Programa de Pós-graduação do ISC, do Regulamento do Programa de Pesquisa do ISC e do Regulamento do Mestrado Profissional em Controle da Administração Pública, nos termos do Anexo XI deste edital.

Apresentar os documentos necessários para a efetivação da matrícula, conforme edital de matrícula publicado no Portal do ISC.

Os(As) candidatos(as) que não atenderem integralmente ao disposto no item 6.2 deste edital serão eliminados(as) e não serão avaliados(as) nas etapas do processo seletivo.

DAS VAGAS

Serão ofertadas um total de 20 (vinte) vagas.

Deste total de vagas ofertadas, 13 serão destinadas à ampla concorrência e as demais obedecerão ao estabelecido na Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023, sendo 4 (quatro) vagas destinadas a candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), 1 (uma) vaga destinada a candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas, 1 (uma) vaga destinada a candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas e 1 (uma) vaga destinada a pessoa com deficiência.

O total de vagas ofertado poderá não ser preenchido, caso os(as) candidatos(as) não cumpram os requisitos previstos neste edital.

DAS VAGAS RESERVADAS PARA O SISTEMA DE AÇÃO AFIRMATIVA (COTAS)

O processo seletivo para o curso de Mestrado Profissional em Controle da Administração Pública prevê cotas para candidatos(as) negros(as), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, dentre os(as) candidatos(as) qualificados(as) nos termos do item 2.

Para concorrer às vagas reservadas para o sistema de ação afirmativa, previstas no item 3.1.1 deste edital, o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, anexar o formulário de autodeclaração correspondente, constante dos Anexos I, II, III ou IV deste edital, devidamente preenchido e assinado, conforme o tipo de cota de ação afirmativa que o(a) candidato(a) pretende concorrer.

Os(As) candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo pelo sistema de cotas que obtiverem nota final suficiente para serem aprovados(as) dentro das vagas oferecidas no sistema de ampla concorrência preencherão as vagas deste sistema, abrindo assim a vaga reservada no sistema de cotas ao(a) candidato(a) negro(a), indígena, quilombola ou pessoa com deficiência classificado na sequência.

Em caso de desistência de candidato(a) negro(a), indígena, quilombola ou pessoa com deficiência aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) negro(a), indígena, quilombola ou pessoa com deficiência classificado(a) na sequência.

As informações fornecidas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que responderá por qualquer falsidade. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções cíveis e criminais cabíveis.

Na hipótese de não haver candidato(s) optantes por algum dos sistemas de cotas aprovados(as) em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação no processo seletivo.

DA VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS AO SISTEMA DE COTAS

A verificação da condição declarada por candidatos(as) negros(as) obedecerá ao que se segue:

Os(As) candidatos(as) que se autodeclararem negros(as) e ficarem entre os(as) 20 (vinte) primeiros(as) classificados(as) na primeira etapa do processo seletivo, nesta modalidade de concorrência, serão convidados(as) a comparecer ao procedimento de verificação relativo ao sistema de vagas correspondente.

O procedimento de verificação em questão será realizado por Comissão de Heteroidentificação, constituída conforme a Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, do antigo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

O(A) candidato(a) convocado(a) que se autodeclarou negro(a) deverá se apresentar à Comissão de Heteroidentificação no período definido no item 11 deste edital.

Quando solicitado, o(a) candidato(a) deverá prestar informações pessoais à Comissão de Heteroidentificação.

A avaliação considerará exclusivamente o fenótipo negro do(a) candidato(a) convocado(a) e atenderá à diretriz da garantia da máxima efetividade da ação afirmativa de reserva de vagas a pessoas negras.

Será considerado(a) negro(a) o(a) candidato(a) que assim for reconhecido(a) pelos membros da Comissão de Heteroidentificação.

A Comissão de Heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado.

É facultado ao(a) candidato(a) interpor recurso contra a decisão da Comissão de Heteroidentificação à banca recursal, nos termos definidos no item 8 deste edital.

Os recursos serão julgados por banca recursal constituída exclusivamente para esta finalidade e nomeada pela Comissão de Seleção.

